

V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE
CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração

(Processo COMP/M.6969 — Valeant Pharmaceuticals International/Bausch & Lomb Holdings)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2013/C 196/04)

1. Em 1 de julho de 2013, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾, pelo qual a Valeant Pharmaceuticals International, Inc. («Valeant»), uma empresa pública estabelecida ao abrigo do direito canadiano, adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das concentrações comunitárias, o controlo da totalidade da Bausch & Lomb Holdings Incorporated («Bausch & Lomb»), uma empresa privada com sede em Rochester, NY, EUA, mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são:

- Valeant: desenvolvimento, fabrico e comercialização de produtos farmacêuticos de especialidade, principalmente nos domínios da dermatologia, neurologia e medicamentos genéricos de marca,
- Bausch & Lomb: desenvolvimento, fabrico e comercialização de produtos oftálmicos, aparelhos cirúrgicos e acessórios de visão.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das concentrações comunitárias. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax (+32 22964301), por correio eletrónico para COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu ou por via postal, com a referência COMP/M.6969 — Valeant Pharmaceuticals International/Bausch & Lomb Holdings, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das concentrações comunitárias»).